

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS-MG

Edital n ° 001/2019/CMAS

ERRATA

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos/MG para o biênio 2019/2020, designada pela Resolução 005/2018, torna público a seguinte retificação do Edital 07/2019, publicado em 08 de abril de 2019, que “dispõe sobre a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Biênio 2019/2021.”, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Nas disposições iniciais.

ONDE SE LÊ:

O CMAS Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – **Biênio 2019/2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) Lei Municipal nº 2.323/2010, convoca as Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais e Entidades Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Arcos, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **01 de Maio de 2019 a 31 de Janeiro de 2021**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

LEIA-SE:

O CMAS Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – **Biênio 2019/2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) Lei Municipal nº 2.323/2010, convoca as Entidades de Usuários ou de

Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais e Entidades Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Arcos, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **01 de Maio de 2019 a 31 de Janeiro de 2021**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

2. No item Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – A eleição dos representantes das Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais e Entidades Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **Biênio 2019/2021**, ocorrerá no dia 24 de abril de 2019, das 12h00min às 15h00min horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, situada na Rua. Messias Macedo, 785, Centro.

LEIA-SE:

Art. 1º – A eleição dos representantes das Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais e Entidades Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **Biênio 2019/2020**, ocorrerá no dia 24 de abril de 2019, das 12h00min às 15h00min horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, situada na Rua. Messias Macedo, 785, Centro.

3. No título do ANEXO I.

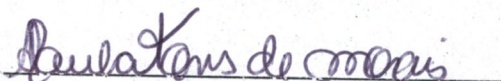
ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL E POSSE DO CMAS –
GESTÃO **2019/2021**.

LEIA-SE:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL E POSSE DO CMAS –
GESTÃO **2019/2020**.

Arcos, 08 de abril de 2019



Ana Paula Torres de Moraes
Presidente da Comissão Eleitoral